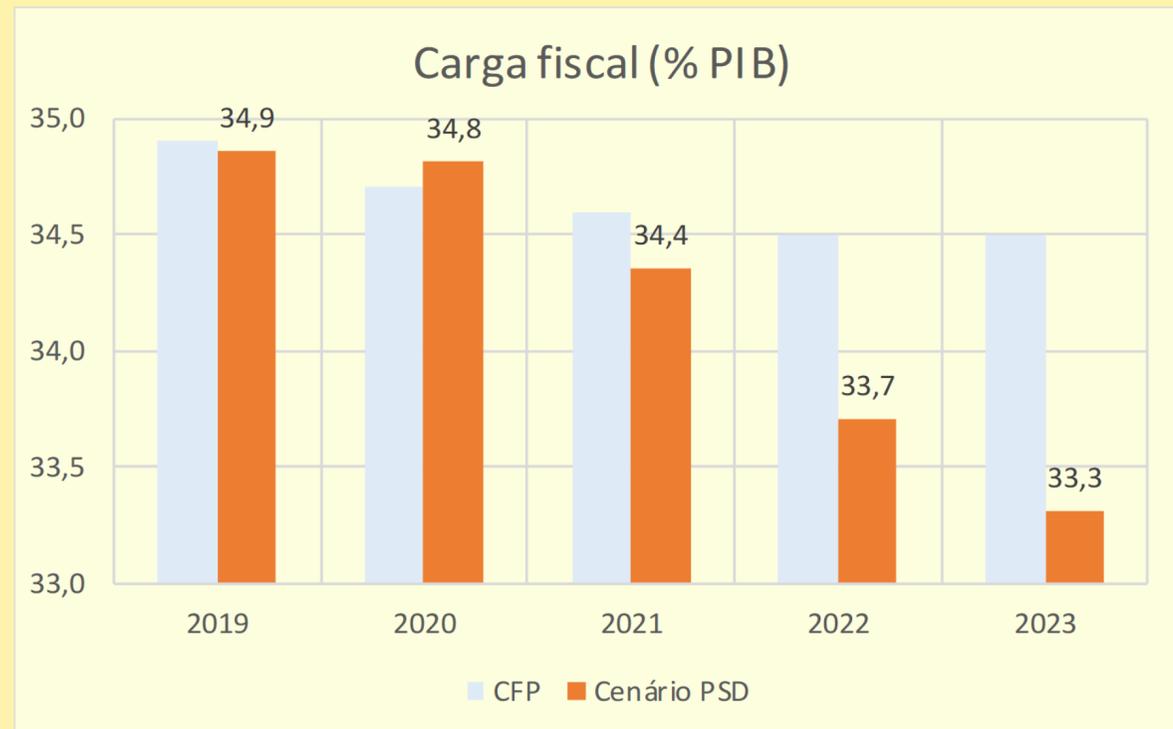


Menos
Impostos

Redução da carga fiscal

Redução gradual da carga fiscal ao longo da legislatura, de 34,9% para 33,3% do PIB.

Equivale a cobrar, em 2023, menos **3,700 M€** de impostos do que o que se cobraria caso se mantivessem os 34,9%.





Menos
Impostos

**Empresas mais competitivas
com redução do IRC**

**Redução gradual da taxa de IRC em 4 p.p. na legislatura.
(1,600 M€)**

Exemplo de outras medidas em sede de IRC até ao montante de **300 M€**:

- Reduzir o esforço fiscal das pequenas e microempresas, reorganizando o regime simplificado e alargando a aplicação da taxa reduzida de IRC.
- Reforma do IRC: revisão dos benefícios e isenções fiscais às empresas, eliminando-se os que não se justifiquem e concentrando nos benefícios fiscais a empresas com contribuam significativamente para: criação de emprego, investimento e exportações.
- Alargar o âmbito de aplicação do Regime de Dedução por Lucros retidos e Reinvestidos.
- Incentivar o investimento produtivo através de créditos fiscais ao investimento, à semelhança do regime do Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento, implementado em 2013.
- Aumento do prazo de reporte de prejuízos para 10 anos.
- Reforçar o regime fiscal de patentes e inovações.
- Melhorar as condições previstas no RFAI - Regime Fiscal Apoio ao Investimento.
- Majorar incentivos fiscais e financeiros a investimentos nas regiões do interior.



Menos Impostos

Menos impostos para as famílias

Reforço da classe média

IVA

- Redução de 23% para 6% da taxa de IVA do gás e eletricidade para uso doméstico.
Menos 17% de IVA, o que representa uma redução de 14% no preço a pagar pelo consumidor. (500 M€)
- Apresentar ao Conselho Europeu a proposta de alargamento do regime de IVA de caixa para empresas com volume de negócios anual até os 2 milhões de euros (máximo permitido a nível comunitário).
- Alargar para 1 milhão de euros de faturação anual o regime de IVA trimestral.
- Alargar em 15 dias o prazo de pagamento de IVA para as empresas que pagam trimestralmente, e alargar em 20 dias o prazo de pagamento de IVA para as empresas que pagam mensalmente.

IRS

- Redução de taxas nos escalões intermédios.
- Aumento das deduções das despesas com educação.
- Forte incentivo fiscal à poupança das famílias

IMI

- Redução da taxa mínima para 0,25%. **(1,200 M€)**
- Eliminação do adicional ao IMI (imposto “Mortágua”). **(100 M€)**